



# Câmara Municipal de Várzea Paulista



## AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 66/2020 – DISPENSA N° 50/2020

O Senhor Presidente, **GUILHERME CESAR ZAFANI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei N. 8.666/93 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

**AUTORIZAR, POR MEIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 66/2020, DISPENSA N° 50/2020** a confecção de gabinete para a pia da copa e bancada de trabalho para área administrativa desta Câmara Municipal.

**JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:** Considerando que, a aquisição foi solicitada pelo Diretor Administrativo desta Câmara Municipal;

Considerando a importância de se proporcionar um ambiente interno de trabalho agradável, saudável e de qualidade a vereadores, servidores, estagiários e prestadores de serviços desta Câmara Municipal;

Considerando que, o gabinete da pia, localizado na Copa desta Casa de Leis, apresenta diversos danos, ocasionados por vazamento na rede hidráulica no setor, tornando-se inevitável a substituição do item;

Considerando a necessidade de instalação de uma bancada de trabalho na sala da Assessoria de Imprensa desta Edilidade, a fim de se oferecer condições adequadas aos usuários desta área;

Considerando as 04 (quatro) cotações de preços realizadas em diferentes estabelecimentos, o que permitiu a obtenção dos valores mais acessíveis a esta Câmara Municipal para a compra do objeto solicitado;

Torna-se justificável e necessária a despesa com a confecção de gabinete para a pia da copa e bancada de trabalho para área administrativa desta Câmara Municipal.

**Fornecedor:** CPS MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS EIRELI

**CNPJ:** 26.334.347/0001-64

**Valor Total:** R\$ 2.690,00 (dois mil, seiscentos e noventa reais).

Várzea Paulista, 21 de julho de 2020.

  
**GUILHERME CESAR ZAFANI**  
Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista